

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à Sr.^a Rebeca de Mendonça Lima e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à senhora Rebeca de Mendonça Lima, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de dezembro de 2020.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4258FA1900097EC8 .
CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 151/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2020.10000.10718.0.001606;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR**, a contar da presente data, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e", § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 23/12/2020 17:09:27
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C715D93C000981A0 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 152/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a tradição das festividades de final de ano, nos dias 25 de dezembro – Natal, e 01 de janeiro – Confraternização Universal;

CONSIDERANDO tratar-se de dias que antecedem aos feriados, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse em proporcionar aos servidores disponibilidade de tempo para vivenciar o espírito cristão e fraterno das referidas festividades;

RESOLVE,

I – DECLARAR, ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara, Rádio Câmara, Serviço de Protocolo, Diretoria Geral, Diretoria de Finanças, Diretoria de Engenharia, Diretoria da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação, Procuradoria, Controladoria Geral, Coordenadoria de Recursos Humanos e Serviço de Verba de Gabinete serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 23/12/2020 18:45:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 95545D750009832D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2020.10000.10718.0.001186

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Santa Edwiges Diagnósticos Ltda

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2020.10000.10718.0.001186;

RESOLVE

I – DISPENSAR a Licitação para Contratação da empresa **SANTA EDWIGES DIAGNÓSTICOS LTDA**, para aquisição de 300 testes rápidos para Coronavírus (COVID-19), nos vereadores e servidores desta Casa Legislativa, para a detecção qualitativa dos anticorpos IGG e IGM, em sangue total, soro ou plasma como auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus, com coleta e resultado, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 23 de dezembro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FB21152F000981D7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 006/2020-CMM
PROCESSO n.º 2020.10000.10718.0.001562.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, com o objeto na Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de TV's e suportes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo 2020.10000.10718.0.001562;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao **Convite n.º 006/2020 - CMM**;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **S. FREITAS DE ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 84.136.308/0001-59, por apresentar o **MENOR VALOR EM TODOS OS ITENS LICITADOS**, conforme quadro abaixo para o objeto do **Convite n.º 006/2020 – CMM**.

Item	Descrição do Objeto	Unid	Qde	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	SMART TV 50" LED UHD 4K Especificações técnicas:	unid	17	SEMP-TCL	2.998,00

-Tipo de tela: LED;
- Tamanho da Tela 50 polegadas;
- Resolução: 3840x2160;
- Composição: Conversor digital;
- Sintonizador analógico: Sim (Trinorma);
- Conexões: 03 HDMI e 02 USB;
- 01 Entrada de Composto (AV);
- 01 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo);
- Ethernet (LAN);
- WI-FI;
- 01 Saída de Áudio Digital (Óptica);
- 01 Saída de áudio para headphone;
- Áudio Dolby Digital Plus;
- Potência (RMS): 20W;
- Tipo de alto-falante: 2 Canais;
- Multiroom Link: Sim;
- Espelhamento do Smartphone para TV;
- Suporte à câmera 360;
- Micro Dimming: Esmaecimento UHD;
- Energia: Voltagem Bivolt 110V/220V;
- Controle Remoto Bluetooth;
- Sistema Android TV;
- Processador: Quad-Core;
- Plataforma Google com ChromeCast integrado.

SMART TV 55" LED UHD 4K
Especificações técnicas:
-Tipo de tela: LED;
- Tamanho da Tela 55 polegadas;
- Resolução: 3840x2160;
- Composição: Conversor digital;
- Sintonizador analógico: Sim (Trinorma);
- Conexões: 03 HDMI e 02 USB;
- 01 Entrada de Composto (AV);
- 01 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo);
- Ethernet (LAN);
- WI-FI;
- 01 Saída de Áudio Digital (Óptica);
- 01 Saída de áudio para headphone;
- Áudio Dolby Digital Plus;

2

UN

09

SEMP-TCL

3.880,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 007/2020-CMM
PROCESSO n.º 2020.10000.10718.0.001605.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, com o objeto na Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos, com diagramação e impressão de documentos legislativos: Lei Orgânica do Município de Manaus, Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, Manual Prático de Redação Oficial e Proposituras Legislativas e Plano Diretor do Município de Manaus, conforme especificações e detalhamento dos serviços discriminados no Termo de Referência. (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo 2020.10000.10718.0.001605.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite n.º 007/2020 - CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **C R F DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.487.373/0001-88 por apresentar o **MENOR VALOR EM TODOS OS ITENS LICITADOS**, conforme quadro abaixo para o objeto do Convite n.º 007/2020 – CMM.

Item	Descrição do Objeto	Unid	Qde	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Livros - REGIMENTO INTERNO CAPA: 21x30.5cm, 4x0 cores, Tinta Sun Chemica em Triplex Supremo Alta Alvura 250g. Saída em CTP. MIOLO: 100 págs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Sun Chemica Colorida em Off Set FSC 75 g. Saída em CTP. LOMBADA: 5mm, Dobrado (CAPA), Cola Pur.	UN	500	R\$ 40,00
2	Livros - MAN PRÁTICO DE REDAÇÃO OFICIAL E PROPOSITURAS LEG CAPA: 21x30.6cm, 4x0 cores, Tinta Sun Chemica em Triplex Supremo Alta Alvura 250g. Saída em CTP. MIOLO: 120 págs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Sun Chemica Colorida em Off Set FSC 75 g. Saída em CTP. LOMBADA: 6mm, Dobrado (CAPA), Cola Pur.	UN	500	R\$ 45,00
3	Livros - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS CAPA: 21x30.9cm, 4x0 cores, Tinta Sun Chemica em Triplex Supremo Alta Alvura 250g. Saída em CTP. MIOLO: 180 págs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Sun Chemica Colorida em	UN	500	R\$ 47,00

	Off Set FSC 75 g. Saída em CTP. LOMBADA: 9mm, Dobrado (CAPA), Cola Pur.			
4	Livros - PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MANAUS CAPA: 21x31.5cm, 4x0 cores, Tinta Sun Chemica em Triplex Supremo Alta Alvura 250g. Saída em CTP. MIOLO: 296 págs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Sun Chemica Colorida em Off Set FSC 75 g. Saída em CTP. LOMBADA: 15mm, Dobrado (CAPA), Cola Pur.	UN	500	R\$ 54,00

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 23 de dezembro de 2020.

Joelson Sales Silva
Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.001659

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2015.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: Valor global de R\$ 37.299,26 (trinta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 33903304 – Locação de Meios de Transporte – tipo veículos leves sem motorista, Nota de Empenho 2020NE00626, emitida em 18/12/2020, no valor de R\$ 4.351,58 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para atender o período compreendido de 23/12/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 32.947,68 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2021.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o Senhor SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, pela empresa RECHE GALDEANO E CIA LTDA - EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2020.

Joelson Sales Silva
JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 025/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.001621.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2018.

PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de 19/12/2020.

VALOR: Valor Global R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903912 – Locação de Maquinas e Equipamentos, tendo sido emitido Nota de Empenho 2020NE00610, no valor de R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), para atender o período de 19/12/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 364.560,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) para o exercício de 2021.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o Sr. CYRO BATARÁ ANUNCIACÃO pela empresa Amazonas Produtora Cinematográfica Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de dezembro de 2020.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 015/2019.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.001622.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato nº 015/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 33903983 – Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos, Nota de Empenho 2020NE00608, emitida em 15/12/2020, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) para atender o período de 24/12/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício de 2021.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor CARLOS ALBERTO PIRES CARDOSO pela empresa MMC Comércio e Serviços de Impressos Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

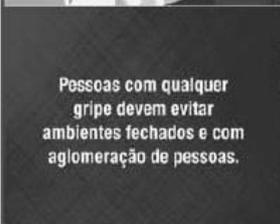
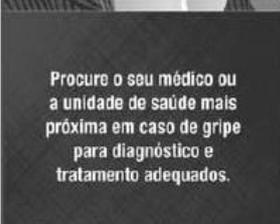
Manaus, 23 de dezembro de 2020.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º. Vice-Presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2º. Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3º. Vice-Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1ª. Secretária
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º. Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º. Secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN
DANIEL AMARAL VASCONCELOS - PSC
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br